

Dicionário de Dados "Anexo IV – Repasses pendentes após o repasse corrente 2026"

1-Título do Conjunto de Dados:	Repassé das Doações Feitas Diretamente no Programa do IRPF - FDCA e FDI
2-Descrição do Conjunto de Dados:	Repasses das destinações feitas por meio do programa da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI), não estando incluídas as doações feitas diretamente aos Fundos.
3-Catálogo de origem:	Arrecadação — Receita Federal (www.gov.br)
4-Órgão responsável:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
5-Recurso:	
5.1-Identificador:	2026-09-09-ANEXO IV - REPASSES PENDENTES APÓS REPASSE CORRENTE 2026.csv — Receita Federal
5.2-Título:	Anexo IV – Repasses pendentes
5.3-Formato:	csv
5.4-Descrição:	Dados referentes à quantidade de destinações a cada fundo e seus respectivos valores.

COLUNA	DESCRIÇÃO
1ª Coluna - Nº	Número de ordem na lista
2ª Coluna - UF	Unidade da Federação à qual pertence o Município ou o próprio Estado, no caso dos fundos estaduais.
3ª Coluna - Município/Estado	Município da Unidade da Federação ou o próprio Estado, no caso dos fundos estaduais.
4ª Coluna - IBGE	Código atribuído aos Municípios pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. No caso de fundos estaduais, utiliza-se os dois primeiros dígitos da UF, seguidos por zeros.
5ª Coluna - Ano da Destinação	Corresponde ao ano em que a destinação foi feita pelo contribuinte, ou seja, o ano em que o Darf foi pago.
6ª Coluna - Tipo de Fundo	Identifica se o fundo destinatário é um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) ou um Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI)
7ª Coluna - CNPJ	Nº da inscrição do fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

8ª Coluna - Valor	Somatório do valor dos Darf pagos destinados a determinado fundo.
9ª Coluna - Motivo	Motivo pelo qual o fundo não recebeu valores.